



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 020/2021.**

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de nº270/2021 exarado pela Procuradoria Jurídica e Administrativa desta Casa Legislativa, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº. 020/2021, autuada no procedimento administrativo de nº27069/2021, que tem como Objetivo a inscrição e participação do servidor Francisco Paulo Ferreira da Silva, no evento Cuidados Indispensáveis para o Gestor Público Municipal, que acontecerá na cidade de Foz Iguaçu - PR, no período de 19 a 23 de outubro de 2021.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB  
Contratada: Clesio Mucio Drumond Filho  
Procedimento Administrativo nº27069/2021  
Inexigibilidade de Licitação nº020/2021

Rio Branco-Acre, 14 de outubro de 2021.

  
Cap. M. Lima  
Presidente CMRB

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 020/2021.**

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de nº270/2021 exarado pela Procuradoria Jurídica e Administrativa desta Casa Legislativa, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº. 020/2021, autuada no procedimento administrativo de nº27069/2021, que tem como Objetivo a inscrição e participação do servidor Francisco Paulo Ferreira da Silva, no evento Cuidados Indispensáveis para o Gestor Público Municipal, que acontecerá na cidade de Foz Iguaçu - PR, no período de 19 a 23 de outubro de 2021.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB  
 Contratada: Clesio Mucio Drumond Filho  
 Procedimento Administrativo nº27069/2021  
 Inexigibilidade de Licitação nº020/2021  
 Rio Branco-Acre, 14 de outubro de 2021.

Cap. N. Lima  
 Presidente CMRB

**CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD****PORTARIA Nº 049/2021**

"Dispõe sobre a concessão de meia diária aos vereadores desta Câmara Municipal de Senador Guiomard-AC."

O presidente da Mesa Diretora desta Câmara Municipal de Senador Guiomard, Estado do Acre, vereador Magildo de Souza Lima, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições da Resolução nº 01, de 10 de novembro de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ressarcir aos vereadores abaixo relacionados, das despesas com combustível e alimentação durante o deslocamento ao município de Rio Branco/AC, na Divisão de Desenvolvimento Rural da Superintendência Federal de Agricultura do Acre, situada na Rodovia AC-40, no dia 13/10/2021, com o objetivo de tratar sobre o atendimento dos convênios de números: 889759/2019 e 891863/2019, em fase de licitação, e os de números: 032333/2021, 032332/2021 e 032333/2021, em fase de análise técnica, concedendo-lhes o pagamento de meia diária, conforme valores individuais demonstrados abaixo:

Reginalda Rodrigues da Silva - vereadora	157,60
Leyryana Conceição de Oliveira - Vice-presidente	217,20
Cleilton Nogueira Cavalcante - vereador	157,60

Art. 2º - Autorizar o Setor Financeiro deste Legislativo, providenciar a emissão das Notas de Empenhos, Liquidações e Ordens de Pagamentos em favor dos vereadores citados acima, de acordo com seus respectivos valores, obedecendo as formalidades legais.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Câmara Municipal de Senador Guiomard - Acre.

Em 14 de outubro de 2021.

Magildo de Souza Lima  
 Presidente

Câmara Municipal de Senador Guiomard - Acre

**CÂMARA MUNICIPAL DE TARAUACÁ****ESTADO DO ACRE****CÂMARA MUNICIPAL DE TARAUACÁ****DECRETO LEGISLATIVO Nº. 399/2021 DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.**

"Resolve nomear o Assessor de Comunicação da Câmara Municipal e dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Tarauacá, Vereador Francisco Feitoza Batista, no uso de suas atribuições legais.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - De acordo com a Lei nº 710/2011, nomeia a senhora LIBERDADE DA SILVA NASCIMENTO; CPF: 308.772.292-87; RG: 0199436 SJSP/AC, para exercer o cargo comissionado de Assessora de Comunicação da Câmara Municipal de Tarauacá.

Art. 2º - Os vencimentos do Assessor de Comunicação serão iguais aos vencimentos de um Secretário Municipal.

Art. 3º - Este DECRETO LEGISLATIVO entrará em vigor a partir de sua publicação com efeitos retroativos 01 de outubro de 2021.

FRANCISCO FEITOZA BATISTA  
 PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARAUACÁ  
 CPF: 164.688.992-49

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PUBLISHED  
 NO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2021  
 EDIÇÃO Nº 18.123.

ESTADO DO ACRE  
 CÂMARA MUNICIPAL DE TARAUACÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 397/21 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

"Exonerar o SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL O SENHOR JOSÉ ILDIVAN COELHO DE SOUSA e dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Tarauacá, Vereador Francisco Feitoza Batista, no uso de suas atribuições legais.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - De acordo com a Lei nº 331/1993, exonerar do cargo de Assessor de Comunicação da Câmara Municipal de Tarauacá, o senhor JOSÉ ILDIVAN COELHO DE SOUSA nomeado através do Decreto nº 397/2021, matrícula nº 188.

Art. 2º - Este DECRETO LEGISLATIVO entrará em vigor a partir data de sua publicação.

Onde se lê:

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 397/21 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

Leia-se:

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 398/21 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

FRANCISCO FEITOZA BATISTA  
 PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARAUACÁ  
 CPF: 164.688.992-49

**ACRELÂNDIA****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2021****PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0082 SEMAF/2021-PMA****VALIDADE: 12 (doze) MESES**

Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA, com sede na Av. Governador Edmundo Pinto nº 810 - Centro, em Acrelândia, inscrito no CNPJ sob o nº 84.306.737/0001-27, e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.738.889/0001-25, neste ato representado por seu representante legal, Prefeito Municipal em exercício o Sr. Eraldes Caetano de Souza, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado CONTRATANTE, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, nos termos das Leis nos 10.520/2003, 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2001 e alterações, dos Decretos Federais nos 5.450/2001, 3.555/2000 e 7.892/2014 e Decretos Estaduais nos 5.972/2010, 5.966/2010, 5.967/2010 e 7.477/2014, e, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas normativos. Em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial SRP nº 038/2021, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Edital e Termo de Referência, que passam a fazer parte integrante desta Ata, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela(s) empresa(s) D. BATISTA DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10690.011/0001-02, com sede na Rua Ouro Preto, Nº 48, Q.30 Lt -15, CEP 69.9140-096, no Município de Rio Branco - Acre, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Itaita Fernanda da Silva Gaioso, inscrita no CPF nº 944.191.242-53, cuja proposta foi classificada em 01 lugar no certame, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: OBJETO: Constitui objeto do presente termo, o Registro de preços Contratação de Pessoa Jurídica para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA, DE NATUREZA SINGULAR, EM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS.

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1 Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.

14.2 Integram o Edital, independentemente de transcrição, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a proposta das empresas vencedoras;

14.3 As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas no foro da Comarca da cidade de Acrelândia/AC, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Acrelândia-AC, 13 de outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA  
 CONTRATANTE  
 D. BATISTA DA SILVA - ME  
 CONTRATADA